



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**Ministério da Fazenda**

**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB**

**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Divisão de Programação e Logística**

**Dispensa de licitação 105/2025 SRRF08**

Senhor Chefe da Dipol;

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coffee break, para atender à RAE, que acontecerá na Delegacia da Receita Federal em Santos/SP.

**Justificativa:** A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, através da DRF/Santos, sediará, entre os dias 01 e 03 de abril de 2025, evento presencial com a expectativa de público de 100 pessoas/dia. A contratação pretende alcançar o atendimento adequado das necessidades da Administração e conciliação entre os menores custos possíveis, considerando qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados, além de cortesia, prontidão e experiência do prestador para a realização dos serviços e cujo objetivo final é otimizar os resultados esperados pela coordenação do evento.

Não havendo tempo hábil para lançamento de disputa eletrônica, foi feito levantamento frente ao mercado com empresas aptas a prestar o serviço pretendido.

**Estimativa de custos:** O custo estimado para a presente contratação é de R\$ 10.197,00 (dez mil, cento e noventa e sete reais) conforme os seguintes orçamentos obtidos:

| Razão Social                                       | CNPJ               | Valor unitário | Valor total   |
|----------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| Buon Giorno – Flores, Cestas, Presentes LTDA EPP   | 69.350.163/0001-09 | R\$ 33,99      | R\$ 10.197,00 |
| TS Avelaria ME                                     | 13.094.739/0001-51 | R\$ 35,00      | R\$ 10.500    |
| Buffet La Fiesta I Pezzoni & Camargo – Buffet LTDA | 11.155.773/0001-63 | R\$ 60,00      | R\$ 18.000,00 |
| A+ Gastronomia e Eventos LTDA                      | 09.336.500/0001-73 | R\$ 55,80      | R\$ 16.740,00 |
| Grupo JKM Alimentação                              | 32.454.370/0001-95 | R\$ 70,00      | R\$ 21.000,00 |

**Recursos Orçamentários:**

- I) **Gestão/Unidade:** 00001/170133
- II) **Fonte de Recursos:** 1032000000
- III) **Programa de Trabalho Resumido:** 171552
- IV) **Natureza de Despesa Detalhada:** 339039-41

- V) Plano Interno: OUTRCUSTEIO  
VI) Grupo de Despesa: Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e Locação de mão-de-obra e Terceirização.

Do exposto, submeto à sua análise e reconhecimento da pretensa contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, na modalidade sem disputa, haja vista a necessidade de atendimento tempestivo à demanda.

Assinado digitalmente

Tássia Tolentino de Andrade  
Chefe da Subequipe Especializada de Contratações Diretas  
Superintendência da RFB na 8ª Região Fiscal

Conforme atribuição conferida pelo item 4.4.1 da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da RFB em 23/02/2024, reconheço, com fundamento no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica Buon Giorno – Flores, Cestas, Presentes LTDA EPP, CNPJ 69.350.163/0001-09, referente à prestação do serviço especificada no objeto da presente representação.

Assinado digitalmente

Celson Yoshihisa Kawakami  
Supervisor da EQLIC

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação, sob nº 105/2025, conforme atribuição conferida pelo item 4.4.1 da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da RFB em 23/02/2024, e com base no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021.

Autorizo a realização da despesa e declaro para os efeitos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assinado digitalmente

Renato Teixeira Arten  
Chefe da Divisão de Programação e Logística  
DIPOL/SRRF08/RFB



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 26/03/2025 10:40:36 por Celson Yoshihisa Kawakami.

Documento assinado digitalmente em 26/03/2025 10:40:36 por CELSON YOSHIHISA KAWAKAMI, Documento assinado digitalmente em 26/03/2025 10:37:09 por RENATO TEIXEIRA ARTEN e Documento assinado digitalmente em 26/03/2025 10:02:34 por TASSIA TOLENTINO DE ANDRADE.

Esta cópia / impressão foi realizada por TASSIA TOLENTINO DE ANDRADE em 26/03/2025.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP26.0325.14599.YEA7**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**5B7E62A7B6CF74BF49E1D78D67BE5203736EAB005FAFE63A143735C72794F028**